



Folhas 716  
nº 8  
P M G

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2019-SRP**  
**Processo Licitatório nº 2019.008871**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 21/08/2019  
Ser

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 0391 de 01/04/2019**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

**Considerando** o disposto na Ata da Sessão realizada no dia 19 de agosto de 2019, no Despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 20/08/2019 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 20/08/2019;

**Considerando que**, é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

**Em obediência aos ditames da legislação em vigor;**

**Consubstanciado**, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade, dentre outros;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº8. 666/93, no inciso XXI do art. 4º da Lei nº10. 520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por Item, com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO**, conforme condições e especificações contidas no **Processo Licitatório nº 2019.008871**, no Edital do **Pregão Presencial nº 046/2019-SRP** e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR** a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase de lances e de negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

Empresa **BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** restou vencedora quanto aos itens: **05, 06, 27, 28, 30, 33, 37, 58, 62, 63, 64, 66, 72, 75, 79, 80, 82, 91, 93, 99, 101, 102, 110, 116, 119, 121, 122, 126, 127, 130, 131, 142 e 155**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 36.598,74 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos);

Empresa **COSTA & LIMA LTDA-ME** restou vencedora quanto aos itens: **04, 07, 08, 10, 15, 18, 25, 38, 39, 41, 50, 57, 112, 113, 117, 120, 124, 125, 129, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152 e 153**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 27.737,85 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos);



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folhas 27  
n.º  
P M G

Empresa **LIGEIRINHO IND COM DIST LTDA - ME** restou vencedora quanto aos itens: **01, 02, 03, 24, 36, 65, 68, 70, 71, 73, 74, 78, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 103, 106, 109, 114, 115, 118, 123 e 154**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 30.920,59 (Trinta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos);

Empresa **M D OLIVEIRA-ME** restou vencedora quanto aos itens: **67, 86, 105 e 156**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 17.531,50 (Dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa **PAPELARIA COMETA LTDA** restou vencedora quanto aos itens: **09, 11, 12, 13, 21, 22, 23, 26, 32, 34, 35, 40, 42, 44, 47, 53, 54, 56, 61, 111, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 141 e 148**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 15.306,25 (Quinze mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

Empresa **RAFISK CONFECÇÃO E SERIGRAFIA EIRELI-ME** restou vencedora quanto aos itens: **69, 76, 77, 84, 104, 107, 108, 128 e 151**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 11.923,70 (Onze mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos);

Empresa **WALKER E WALKER LTDA-ME** restou vencedora quanto aos itens: **14, 17, 19, 29, 31, 45, 46, 49, 55, 60, 136 e 139**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de R\$ 1.832,75 (Um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto aos itens/objeto do **Pregão Presencial nº 046/2019-SRP**.

**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2019.008871**, e Edital do **Pregão Presencial nº 046/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

**V - Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Eurípedes Fernandes Cunha**  
**Órgão Gerenciador**